



SUMÁRIO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 137/2026 DL 006/2026.....	2
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025- SRP.....	2
ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DL 006/2026.....	2
PAD Nº 008/2025.....	2
PORTARIA Nº 030/2026 - GP.....	3
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 113/2025 DL 026/2025.....	3
ERRATA.....	4
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	4

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadina.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 137/2026 DL 006/2026

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 137/2026 DL 006/2026 - Saúde -. Publicação no Diário oficial do Município no dia 18 de Março de 2026. ONDE SE LÊ: 40.836,86(quarenta mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) LEIA-SE: 54.198,26(cinquenta e quatro mil cento e noventa e oito reais e vinte e seis centavos) Chapadinda/MA, 31 de Março de 2026.

Identificador: 3686-c6624385f8aa33f20d31ff3bc737b6b103572112

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025- SRP

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025- SRP- Cujo Objeto é: Registro de preço para futuro e eventual aquisição de Playgrounds e Brinquedos para atender as unidades escolares do município de Chapadinda - MA. Publicação no Diário oficial do Município no dia 19 de Maio de 2025, na página 04. Edição nº 3583/2025.

ONDE LÊ-SE:

- Chapadinda/MA, 02 de Maio de 2025

LEIA-SE:

- Chapadinda/MA, 09 de Abril de 2025

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Identificador: 3686-5a7e630cef82b28f40fe42f1764d5211f6be1a88

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DL 006/2026

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DL 006/2026 - Saúde -. Publicação no Diário oficial do Município no dia 18 de Março de 2026. ONDE SE LÊ: 40.836,86(quarenta mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) LEIA-SE: 54.198,26(cinquenta e quatro mil cento e noventa e oito reais e vinte e seis centavos) Chapadinda/MA, 31 de Março de 2026.

Identificador: 3686-513703a7c2ed80ed9cca65169589127500879a50

PAD Nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 008/2025

Servidor (a): **FRANCISCA MARIA BRITO ALMEIDA**

Endereço: Travessa Eurico Dutra, nº 291, Centro, Chapadinda - MA

JULGAMENTO

Trata-se do Processo Administrativo Disciplinar - PAD n.º 008/2025, instaurado pela Portaria n.º 531/2025, de 13 dias do mês de novembro de 2025, da Exma. Sra. Secretária de Administração e Gestão de Pessoas, publicada no Diário Oficial do Município n.º 3711, de 13 de novembro de 2025, com finalidade cujo objeto é a apuração indícios de inassiduidade habitual e consequente **ABANDONO DE CARGO** considerando o período de faltas injustificadas e consecutivas por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ou 60 (sessenta) dias intercalados durante o ano pelo(a) servidor(a)

FRANCISCA MARIA BRITO ALMEIDA, CPF n.º 002.908.693-07, ao cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, conforme os termos da **Portaria n.º. 531/2025 - SEMAGP**, conforme a documentação em anexo, visto que, pelos argumentos, fatos e documentos trazidos, bem como à apuração dos atos e fatos conexos que surgirem, nos termos do art. 334, I, III, V, art. 343, IV e 348, I c/c o art. 360 e seguintes da Lei Municipal nº 472/1978, o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chapadinda.

Da análise destes autos, sobreveio recomendação desta Comissão Processante pelo **DEMISSÃO** do (a) servidor (a) processado (a), diante da presença de provas que configuram **ABANDONO DE CARGO**, pois, demonstrou-se através de todo acervo documental, que o(a) servidor(a) ora processado(a), verificados os atos de inassiduidade habitual e consequente abandono de cargo considerando o período de faltas injustificadas e consecutivas correspondente a 30 (trinta) dias ou 60 (sessenta) dias intercaladas, consubstanciada na documentação anexa, à vista dos ditames previstos nos art. 334, inciso I, art. 343, inciso IV, art. 348, inciso I, c/c art. 360 e seguintes da Lei Municipal nº 472/1978, o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chapadinda - MA.

Pelo exposto, verificada a conformidade deste entendimento com as provas acostadas aos autos, **ACATO** a deliberação unânime desta Comissão





Processante e, neste ato, **DETERMINO a DEMISSÃO** do (a) servidor (a) **FRANCISCA MARIA BRITO ALMEIDA do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nos termos dos arts. 334, inciso I, art. 343, inciso IV e 348, inciso I, c/c art. 360 e seguintes da Lei Municipal nº 472/1978.

Registre-se.

Cumpra-se.

Chapadinho - MA, 31 de março de 2026.

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO

Prefeita Municipal

Identificador: 3686-c2c83dc508eae155ca4d04d1f03e830ae3047989

PORTARIA Nº 030/2026 - GP

PORTARIA Nº 030/2026 - GP

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Chapadinho, Maria Ducilene Pontes Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 348 inciso I, da Lei nº 472/1978, seu poder discricionário e, considerando o Termo de Julgamento referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º - DEDITIR a servidora **FRANCISCA MARIA BRITO ALMEIDA**, Agente Comunitário de Saúde, Portadora do C.P.F. 002.908.693-07, Matrícula nº 3217, com fundamento no artigo 334, I, III, V, artigo 343 VI, 348, I e artigo 360 da Lei nº 472/1978 que rege o Estatuto do Servidor Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeita Municipal de Chapadinho, 31 de março de 2026.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro

Prefeita Municipal

Identificador: 3686-253ac3420c40e0b33f883dd9bb9b0d051419e65e

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 113/2025 DL 026/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2025 Dispensa de Licitação: 026/2025 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa T T R REPRESENTAÇÕES LTDA, **CNPJ nº 25.214.952/0001-39 Processo Administrativo nº 1225/2026 OBJETO:** aquisição de recarga de ar comprimido medicinal de interesse da Sec. Municipal de Saúde **Data da assinatura, 25 de Março de 2026. Vigência de prazo:** 12(doze) meses. **BASE LEGAL:** art. 107 inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....

ASSINATURAS/CONTRATANTE: Secretário Municipal de Saúde, Representado pelo Sr. Alex Monteiro Castelo Branco e CONTRATADA: T T R REPRESENTAÇÃO LTDA representada pelo Srº Telesforo de Medeiros Nery Junior. Chapadinho/MA, 25 de Março de 2026 **ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO** Secretário Municipal de Saúde.

Identificador: 3686-80ac7fb04d1ce038ecccc250d2bf1c40376b34b0



ERRATA

ERRATA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1541/2024**

A Prefeitura Municipal de Chapadina/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a presente **ERRATA**, referente à publicação do **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 023/2024**, veiculada no Diário Oficial do Município no dia **17 de junho de 2024, Vol. 04, nº 3373, páginas 25**, tendo em vista a necessidade de **inclusão de itens que não constaram na publicação original**, conforme segue:

ONDE NÃO CONSTOU, PASSA A CONSTAR:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
6	Sistema de Iluminação Pequeno Porte com grid	80	Unidade	843,00	67.440,00
8	Locação Grade de aço para isolamento, (medindo 2m x 1,20m) estrutura de tubo de 1" x 1,5mm, laminado 3/8, peso 13kg cada, encaixes em cada uma de suas extremidades. Obs: equivalente a 50 metros de isolamento.	100	Diária	2.662,00	266.200,00
9	Locação de Banheiros químicos para eventos contendo caixa de dejetos com assento, porta papel higiênico, porta objetos, duto de respiro de 4 polegadas, piso antide	140	Diária	254,00	35.560,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	rapante e teto translúcido.				
10	Serviço de segurança não armada preventiva.	400	Diária	108,00	43.200,00
12	Montagem e desmontagem de madeirite tapume para construção (medindo 2,20 x 1,10m - 10mm), equivalente a 50 metros de isolamento.	80	Serviço	1.670,00	133.600,00

Permanecem inalteradas as demais informações constantes na publicação original.

Chapadina/MA, 30 de Março de 2026.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Municipal de Administração

Identificador: 5723-d250ee182a0d915101eecabd3083fd73b8322e31

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se do Termo de Homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, Processo Administrativo nº 1541/2024, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na realização de pequenos eventos destinados às secretarias municipais de Chapadina/MA. O certame foi regularmente processado, observando-se todas as disposições legais aplicáveis, sendo homologado em favor da empresa FULL NEGÓCIOS ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.961.089/0001-98, pelo valor total de R\$ 1.290.310,00 **Justifica-se a publicação fora da época própria**, tendo em vista a ocorrência de falha administrativa/operacional à época da formalização do ato, o que impossibilitou sua divulgação tempestiva. Ressalta-se, contudo, que tal fato não compromete a legalidade, validade ou eficácia do procedimento, uma vez que o processo transcorreu regularmente, com observância aos princípios da administração pública.

Chapadina/MA, 12 de Junho de 2024.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração





Identificador: 3686-7ace354a808cd92215f5493ca8ded197008c7746





MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal

LEVI PONTES DE AGUIAR
Vice-Prefeito Municipal

www.chapadina.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000

Chapadina - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE CHAPADINHA:06117709000158, OU=presencial,
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=34173682000318, L=CHAPADINHA, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-04-01 00:10:03

